

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 018/93

HOMOLOGA RESULTADO DE CARTA CONVITE

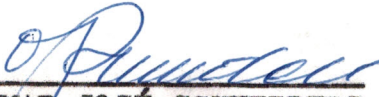
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da Carta Convite nº 08/93, da qual é vencedora a Firma DULEX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 03 de fevereiro de 1993.

  
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
PREFEITO MUNICIPAL